

Acta da sessão ordinária de seis de março de 1941.

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achou-se presente os cidadãos Alfredo Fernandes de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores José Godinho Ferreira de Bastos, João Pereira da Costa e Manuel Alves da Costa Junior, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: Foram presentes officios dos professores das escolas de Ul, São Roque, e Pilsieiro da Bona posta, comunicando que o Temporal causou prejuizos nas escolas a seu cargo e pedindo para a Câmara mandar proceder ás necessarias reparações. A Câmara resolveu mandar proceder aos necessarios reparos. Oitavo da Junta da freguesia de Fajões, pedindo um subsidio para a construção e reparação de estrada municipal que atravessa a freguesia, visto a mesma achar-se bastante danificada. A informar: - Um requerimento de Angelina Rosa da Lourenço, do lugar da Costa, freguesia de Fajões, em que pede alvará de licença sanitaria para abertura de uma taberna na sua casa. Ao senhor delegado de Saude. Oitavo de Adelaide Ferreira de Bastos, das Barroças, desta vila, para alvará de licença sanitaria para abertura de uma taberna na sua casa sita no mesmo lugar. Ao senhor delegado de Saude. Oitavo de Maria Ferreira da Silva

Cruz, casada Domingues, residente nesta vila, em que requere, para efeito de obter o benefício da Assistência Judiciária para a Câmara lhe atestar por mais de deliberação devidamente tomada, qual a situação económica do requerente, isto é se esta possui quaisquer bens e no caso afirmativo qual o seu valor. A informar a Secção de Finanças.

Couto de Quintino Ferreira de Pires Campos, do lugar da Igreja, freguesia de Natividade de Lameas, participando que em virtude de um de seus filhos não deixou de vender no seu estabelecimento quaisquer queros sujeitos aos impostos indirectos da Câmara. Deferida.

Couto de Victorino Francisco Ribeiro de Aragões, de Lavagosa, para reconstruir uma casa e abrir duas janelas na sua propriedade situada no mesmo lugar, à face do caminho publico. A informar.

Couto de Aquilino da Silva Queiroz, do Couto, freguesia de Paredes, para reconstruir a casa em que habita, à face do caminho publico. A informar.

Couto de Maria Augusta Neves, do Arquivo Municipal, Travo, já apresentando seu pedido de seis de fevereiro ultimo. Deferido, devendo construir a parede por forma que no extremo poente o caminho fique com a largura de tres metros, seguindo do assis à face do caminho para nascente em harmonia com a curva do caminho, ficando este nesta terminação com quatro metros e trinta centímetros de largura. A parede não pode exceder a altura de um metro e trinta centímetros. O seu depósito de materiais occupará dois metros quadrados.

Couto de Manuel Brandão da Gandra, do Rio Roque, já apresentando seu pedido de vinte e seis de dezembro ultimo. Em virtude da informação a Câmara resolveu ir em victoria ao local.

Couto de Silvino Vaz, do lugar da Igreja, freguesia de Loureiro, para vedar por mais de parede o seu modo sito no lugar de Adães, freguesia de Al, à face do caminho publico, com apresentação de um boçado de terras baldias. A informar. — Pelo senhor Presidente foi dito que sendo necessario esclarecer para

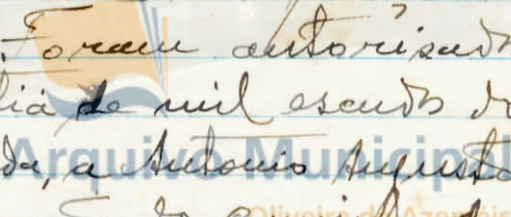
bem dos serviços do Município, a deliberação desta Câmara de nove de Junho do corrente ano, em que por esta foi autorizada a assinar as autorizações de carácter permanente, propunha que a citada autorização ficasse redigida nos seguintes termos: "A Câmara deliberou autorizar o senhor Presidente a ordenar o pagamento de despesas de carácter permanente, - tais como rendas de casas de escolas e repartições publicas e outras de que a Câmara seja avocada, folhas de vencimentos e salarios dos funcionarios e do pessoal jornalero ou assalariado, e chamadas telefonicas. - A Câmara autorizou o senhor Presidente a mandar proceder a conclusão das obras de frigorificos. - A Câmara autorizou ainda o mesmo senhor Presidente a mandar proceder ao estudo das obras de reparação e adaptações nos Paços do concelho. Foram autorizados os seguintes pagamentos: A quantia de mil escudos do artigo quarenta e seis, alinea segunda, a Antonio Augusto Oliveira Castro, de Lourinho, de reparação do caminho de Valverde, em Lourinho, a quantia de sessenta e quatro escudos e cincoenta centavos do artigo tres, alinea primeira do chefe de secretaria desta Câmara, de um volume do Código Administrativo, a quantia de setenta e sete escudos e trinta centavos do artigo quarenta e seis, alinea primeira, a Francisco Gomes do Outeiro, de Ossela, de reparações e telhas nas escolas de Sobres e Santo Antonio, de Ossela; a quantia de trinta escudos do artigo setenta e seis, alinea primeira, a Bráze de Valsete, ditta vila de subsidio para tratamento de seu irmão no hospital de Barcelos, a quantia de seis mil e quarenta e um escudos e noventa centavos, do artigo trinta e tres alinea primeira, a Electrificadora, limitada do Porto, de material para a rede electrica; a quantia de doze mil escudos, do artigo quarenta e quatro, alinea primeira, a Antonio Ferreira Pinto de Vel, por conta da construção da estrada da Mielrotaria; a quantia de oitenta e seis

pagamentos permanentes

frigorificos

reparação

os Paços do concelho



crédito e retenta esultados, do artigo dezanove, alínea pri-
meira, do Regulamento da Fazenda Pública, para estampei-
lhas para os avios da prestação de trabalhos do ano findo,
a quantia de quinhentos e oitenta e sete escudos e cincoenta
centavos, do artigo seiscenta e seis, a Alfredo de Sousa Lea-
lra, agente da Polícia do Porto, de serviços prestados na in-
vestigação do crime dos marchantes. — O chefe da se-
cretaria comunicou a Câmara que o guarda do mercado
sem motivo justificado, faltou no dia dois do corrente,
ao serviço de limpeza do mercado como era seu dever
nos termos do mesmo primitivo do paragrafo terceiro do
artigo vinte e quatro do regulamento do mercado. A Câmara
resoloveu que o chefe da secretaria o mandasse cha-
mar e o reprehendesse e inquirisse os motivos por
que faltou ao cumprimento dos seus deveres. Não ha-
vendo mais assunto a tratar o senhor Presidente accorreu a
resolução da qual se lavrou a presente carta que vai ser assina-
da depois de lida por mim, autenticada e assinada pelo
chefe da secretaria por a subscriver
Alfredo Fernandes de Sousa

Quarta do

Arquivo Municipal

Oliveria de Almeida